

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.308/2012**

**Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no CEDTEC, município de Cariacica, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.684/2012 (Processo CEE nº. 269/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-11-2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 03-10-2012, no CEDTEC, município de Cariacica, situado na Rodovia BR 262, s/nº, Bairro Jardim América, município de Cariacica, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ nº. 05.941.978/0006-86.

**Art. 2º** Após a conclusão do Módulo I e da carga horária de 60 (sessenta) horas de Estágio Supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Eletricista Industrial e após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 120 (cento e vinte) horas de Estágio Supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Instrumentista de Sistemas.

Vitória, 21 de novembro de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 21 de novembro de 2012.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação